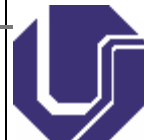




UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
16/04/2026



EDITAL PROEXC Nº 50/2026

09 de abril de 2026

Processo nº 23117.021664/2026-48

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

CATEGORIA 5: MUSEU DA COMPUTAÇÃO - DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Categoria 5: Museu da Computação - Divulgação Científica** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Bloco	Para estudantes do(s) curso(s)	Atividade	Nº de vagas	Local das atividades
1	Ciência da Computação Sistemas de Informação	Evolução do site do museu	01	Campus Santa Mônica
2	Ciência da Computação Sistemas de Informação	Catálogo de itens históricos	01	Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou

de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Estar matriculado e cursando a partir do 2º período.

3.2.2. Estar disponível em horário comercial. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **E-mail:** maria.adriana@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios (um único arquivo no formato PDF: currículo + comprovantes)

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 50 Bloco X** (vide tabela item 2).

4.4. Todos os itens da documentação devem ser anexados ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de **4 (quatro) meses**, com limite de execução para 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Consistirá na análise documental, verificando se o candidato apresentou corretamente toda a documentação exigida, conforme especificado no item 4 deste edital. Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem integralmente às exigências documentais. O não envio de qualquer documento implicará na eliminação do candidato.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação.** Consistirá na análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae, considerando os critérios e pontuações descritos no item 8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae, considerando os critérios e pontuações descritos na tabela a seguir, para candidatos de ambos os blocos 1 e 2:

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 5 pontos CRA 60 a 75 = 10 pontos CRA 76 a 90 = 20 pontos CRA 91 a 100 = 30 pontos	----	30	Histórico Escolar com CRA Geral
2	Bolsista de programas institucionais da UFU	10 pontos por semestre completo	3 semestres	30	Cópia do certificado
3	Participação como voluntário em projeto de extensão, iniciação científica ou monitoria	8 pontos por participação	5 participações	40	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do projeto.
Pontuação Máxima				100	

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: maria.adriana@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital

16/04/2026 a
04/05/2026

Inscrições	16/04/2026 a 04/05/2026
Análise documental	05/05/2026
Avaliação	06/05/2026 a 07/05/2026
Resultado Preliminar	08/05/2026
Recebimento dos Recursos	10 e 11/05/2026
Resultado Final	13/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: maria.adriana@ufu.br

Uberlândia-MG, 16 de abril de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7214402** e o código CRC **B9CF80BC**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu da Computação, localizado na Faculdade de Computação (FACOM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tem como propósito preservar, organizar e divulgar a memória da computação, bem como a trajetória institucional da própria Faculdade, destacando sua evolução, impacto social e contribuições tecnológicas. A valorização dessa memória é fundamental para o fortalecimento da identidade acadêmica e para o reconhecimento da importância da área de computação na região e no país.

Nesse contexto, o desenvolvimento de um site institucional e interativo amplia o acesso ao acervo, permitindo a difusão do conhecimento para a comunidade acadêmica e externa. O site deverá contemplar diferentes funcionalidades, incluindo a disponibilização do acervo digital, recursos interativos (como jogos educativos, pôsteres e páginas sobre personalidades da computação), conteúdos institucionais (como a história da FACOM e de seu corpo docente), além de informações ao público, como normas de visitação, plano museológico e formulário para doações. Também está prevista a implementação de uma visita virtual para itens em destaque do acervo.

O site do museu já se encontra em desenvolvimento, possuindo uma versão inicial disponível ao público, a qual vem sendo continuamente aprimorada. Sua concepção segue as diretrizes do padrão **dsGov (Design System do Governo Federal)**, garantindo consistência visual, usabilidade e acessibilidade. A organização e disponibilização do acervo digital utilizam a plataforma **Tainacan**, amplamente empregada na gestão de coleções digitais, integrada ao site. Ela oferece uma API REST completa, suporte a padrões de metadados como Dublin Core e exportação em formatos como JSON e CSV.

Atualmente, o museu conta com aproximadamente 550 itens coletados, dos quais cerca de 10% encontram-se devidamente catalogados. A catalogação envolve não apenas o registro estruturado das informações, mas também a produção de fotografias e a realização de pesquisa histórica sobre os itens. Diante desse cenário, o projeto prevê a atuação de dois bolsistas com frentes complementares: um voltado à evolução e manutenção do site, incluindo a integração com o Tainacan, e outro dedicado à catalogação e pesquisa de itens do acervo. Essa atuação conjunta é fundamental para garantir tanto a infraestrutura tecnológica quanto a qualidade e riqueza das informações disponibilizadas ao público.

A participação dos bolsistas no projeto visa contribuir para a consolidação dessa plataforma digital, ao mesmo tempo em que promove a formação prática dos estudantes em tecnologias, organização de acervos e metodologias de desenvolvimento e pesquisa aplicadas a um projeto real de extensão.

JUSTIFICATIVA:

A preservação da memória da computação e da trajetória institucional da FACOM/UFU constitui uma ação estratégica para valorização da história acadêmica, científica e tecnológica, bem como para o fortalecimento da identidade institucional. Atualmente, o museu conta com aproximadamente 550 itens já coletados, porém apenas cerca de 10% encontram-se devidamente catalogados. Esse cenário evidencia a necessidade de ações sistemáticas tanto para a organização e enriquecimento das informações do acervo quanto para sua efetiva disponibilização ao público. A catalogação, realizada por meio da plataforma **Tainacan**, exige não apenas o registro estruturado de metadados, mas também a produção de fotografias e a realização de pesquisa histórica, atividades essenciais para garantir a qualidade, confiabilidade e relevância das informações.

Paralelamente, o site do museu, já em fase inicial de desenvolvimento, demanda evolução contínua para incorporar funcionalidades que ampliem o acesso e a interação com o acervo, incluindo exposições virtuais, recursos interativos, conteúdos institucionais e mecanismos de comunicação com a comunidade. A adoção do padrão **dsGov** reforça o compromisso com a acessibilidade, usabilidade e padronização visual, aspectos fundamentais para projetos de extensão universitária.

Diante desse contexto, a concessão de duas bolsas viabiliza o avanço do projeto em duas frentes: o desenvolvimento e aprimoramento do site e a catalogação qualificada do acervo. Essa divisão de atividades permite atuar simultaneamente na infraestrutura tecnológica e na produção de conteúdo, garantindo que o museu não apenas exista como plataforma digital, mas que ofereça informações consistentes, organizadas e acessíveis ao público.

Além de contribuir para a preservação e difusão do conhecimento, o projeto possui impacto formativo, ao proporcionar aos estudantes envolvidos a oportunidade de atuar em um ambiente real de desenvolvimento de sistemas e organização de acervos digitais, integrando ensino, pesquisa e extensão.

OBJETIVOS:

GERAL

Desenvolver, aprimorar e consolidar o site do Museu da Computação da Faculdade de Computação da UFU, integrado à plataforma Tainacan, bem como ampliar a catalogação do acervo, de modo a garantir a organização, preservação, identificação e ampla divulgação dos itens físicos e digitais.

ESPECÍFICOS

- Evoluir e manter o site do museu, garantindo usabilidade, acessibilidade e conformidade com o padrão **dsGov**.
- Integrar e configurar a plataforma **Tainacan** ao site, assegurando a correta disponibilização do acervo digital.
- Implementar funcionalidades do site, incluindo:
 - Visita virtual com destaque para os itens mais relevantes
 - Organização dos recursos interativos (jogos, pôsteres, revista do museu, páginas de personalidades)
 - Produção de conteúdos institucionais (história da FACOM e do corpo docente)
 - Formulário de doações e informações de visita (normas, horários, etc)
- Modelar e estruturar os metadados do acervo, conforme padrões adotados no Tainacan
- Realizar a catalogação dos itens do acervo, envolvendo:
 - Produção de ficha física para identificação dos itens
 - Registro digital (ficha virtual) na plataforma
 - Produção de fotografias dos itens
 - Pesquisa histórica para enriquecimento das informações
- Ampliar o percentual de itens catalogados, contribuindo para a organização e preservação do acervo
- Garantir a qualidade, padronização e consistência das informações registradas
- Documentar os processos de desenvolvimento do sistema e de catalogação do acervo

PERFIL DO BOLSISTA:

Serão selecionados dois bolsistas considerando duas frentes do projeto: desenvolvimento do site e catalogação do acervo.

Bloco 1 - Desenvolvimento do Site

Perfil desejado:

- Estudante de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação da FACOM/UFU
- Conhecimentos básicos em desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript)
- Noções de banco de dados
- Familiaridade ou interesse em padrões de acessibilidade e design de interfaces
- Conhecimento ou interesse no uso de ferramentas de versionamento (Git)
- Capacidade de organização, autonomia e trabalho em equipe

Bloco 2 - Catalogação e Pesquisa do Acervo

Perfil desejado:

- Estudante de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação da FACOM/UFU
- Interesse em organização de dados, acervos digitais e memória institucional
- Boa capacidade de leitura, escrita e síntese de informações
- Interesse em pesquisa e levantamento de informações
- Disponibilidade para atividades práticas, como registro fotográfico e identificação dos itens

Competências Gerais Esperadas (para ambos os bolsistas)

- Comprometimento com as atividades do projeto
- Responsabilidade no cumprimento de prazos
- Proatividade e interesse em aprendizado
- Capacidade de trabalho colaborativo
- Participação nas reuniões e atividades do projeto

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Bloco 1 - Desenvolvimento do Site
 - Estudo das tecnologias e ferramentas utilizadas no desenvolvimento do site
 - Levantamento e detalhamento de requisitos do sistema, em conjunto com a coordenação do projeto
 - Evolução e manutenção do site do Museu da Computação
 - Configuração e customização do Tainacan para adequada exibição do acervo
 - Implementação de funcionalidades, tais como:
 - Páginas de personalidades da computação

- Conteúdos institucionais (história da FACOM e do corpo docente)
- Organização dos recursos interativos (jogos, pôsteres digitais)
- Revisão e teste do formulário para doações
- Disponibilização de informações de visitação e plano museológico
- Visitas virtuais para itens em destaque
- Aplicação de padrões e diretrizes de acessibilidade (dsGov, e-MAG)
- Realização de testes, correção de erros e melhorias contínuas
- Utilização de ferramentas de versionamento (Git)
- Documentação técnica do sistema desenvolvido
- Participação em reuniões de acompanhamento e planejamento
- Bloco 2 – Catalogação e Pesquisa do Acervo
 - Levantamento e organização dos itens já coletados pelo museu
 - Apoio na definição e aplicação do padrão de catalogação adotado no Tainacan
 - Elaboração de ficha de catalogação física para identificação dos itens
 - Registro dos itens no sistema (ficha virtual), com inserção de metadados
 - Produção de fotografias dos itens do acervo
 - Realização de pesquisa histórica para contextualização dos itens
 - Padronização e revisão das informações catalogadas
 - Apoio na organização física do acervo (identificação e etiquetagem)
 - Atualização contínua da base de dados do acervo
 - Colaboração com o bolsista de desenvolvimento para validação da exibição dos itens no site
 - Participação em reuniões de acompanhamento e planejamento
- Atividades Integradas (Ambos os Bolsistas)
 - Participação em reuniões periódicas do projeto
 - Alinhamento entre desenvolvimento do sistema e organização do acervo
 - Apoio em ações de divulgação e apresentação do museu
 - Registro e documentação das atividades realizadas

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A participação no projeto proporcionará aos bolsistas experiência prática em um contexto real de desenvolvimento e extensão universitária. O bolsista de desenvolvimento atuará no aprimoramento de sistemas web, integração com o **Tainacan** e aplicação de boas práticas de software e acessibilidade. Já o bolsista de catalogação desenvolverá habilidades em organização de dados, uso de metadados, pesquisa e registro físico e digital de acervos.

De forma geral, ambos desenvolverão competências como trabalho em equipe, organização, autonomia e responsabilidade, além de compreender o papel social da universidade na preservação e divulgação do conhecimento. A experiência contribuirá para a formação acadêmica e fortalecimento do currículo profissional.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.
Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

